



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

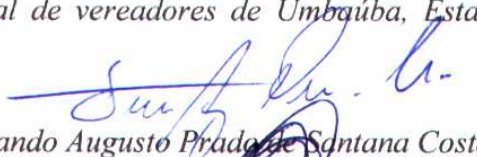
EMENTA: “**Exonera** o servidor, **Leonardo José dos Santos** no cargo de Assessor Parlamentar CC-4.”

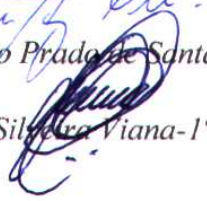
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Leonardo José dos Santos**, portador do CPF 049.679.275-05, RG: 290.9039-3 SSP/SE, no cargo de **Assessor Parlamentar CC-4** do quadro de servidores comissionados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

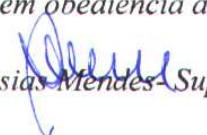
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 31 de outubro de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silva Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 267 de 31 de outubro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.